



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Graduação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NISA/PROGRAD/UFSM**

**EDITAL 059/2023 NISA/PROGRAD/UFSM
SELEÇÃO DE AVALIADORES DE REDAÇÕES EM PROVAS DE PROCESSOS SELETIVOS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos (NISA) da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico (COPA) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a abertura do período de inscrição, dirigido a servidores e servidoras da UFSM, para atuarem como avaliadores de Redações em provas de processos seletivos.

1. CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1	Publicação do edital	30/05/2023
2	Inscrições	30/05 a 18/06/2023
3	Divulgação da lista das inscrições homologadas	20/06/2023
4	Avaliação das candidaturas pela comissão examinadora	21 e 22/06/2023
5	Divulgação dos resultados preliminares	23/06/2023
6	Submissão de recursos	24/06/2023
7	Avaliação dos recursos	26/06/2023
8	Divulgação da lista dos/as classificados/as	27/06/2023
9	Confirmação de participação dos/as selecionados/as	28 e 29/06/2023
10	Capacitação obrigatória	06/07/2023

2 REQUISITOS LEGAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 É condição legal para se inscrever neste Edital:

- ser servidor/a ativo/a com investidura em cargo Docente ou Técnico-administrativo em Educação na UFSM e
- não ser cedido/a para a UFSM por outra instituição.

2.2 O/A servidor/a selecionado/a para atuar nas atividades previstas neste Edital não pode estar em afastamento de suas atividades presenciais por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, incluindo atestados médicos.

2.3 São fatores impeditivos ao desenvolvimento das atividades previstas neste Edital:

- ter cônjuge/companheiro/a ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau inscritos no processo seletivo em que atuar;



- b) estar inscrito em qualquer processo seletivo em que atuar;
- c) ministrar aulas em cursos preparatórios de concursos ou similares;
- d) ministrar aulas no 3º ano do Ensino Médio ou equivalente.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção de servidores/as inscritos/as para participar das bancas de avaliação de Redações seguirá os seguintes critérios:

- a) ser graduado/a em Letras Português/Literaturas ou Letras Português/Inglês ou Letras Português/Francês ou Letras Português/Espanhol (eliminatório);
- b) ser docente do Curso de Letras da UFSM (50 pontos);
- c) ser docente de outros cursos da UFSM ou técnico-administrativo em educação da UFSM (40 pontos);
- d) ter, nos últimos 10 anos, participado de bancas de avaliação de Redação na UFSM (10 pontos por participação em processos seletivos: até 50 pontos).
- e) ter experiência, nos últimos 10 anos, em bancas de avaliação de Redação em outras Instituições de Ensino Superior (10 pontos por participação em processos seletivos: até 40 pontos);
- f) em caso de empate na última vaga, o critério utilizado será a faixa geracional (o mais idoso).

4. ATIVIDADE A SER REALIZADA

4.1 As atividades deste edital consistem em avaliar Redações em provas de processos seletivos da UFSM.

4.2 As atividades serão realizadas presencialmente no campus sede da UFSM.

4.3 A convocação dos/as selecionados/as ocorrerá de acordo com as necessidades de cada processo seletivo.

5. GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO

5.1 O/A servidor/a selecionado/a para atuar nas atividades previstas neste edital fará jus ao pagamento de GECC (Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso).

5.2 A remuneração será de R\$ 8,00 (oito reais) por redação avaliada.

5.3 Os trâmites necessários para o encaminhamento do pagamento da GECC ocorrerão via Processo Eletrônico Nacional (PEN/SIE).

5.4 Preencher e assinar os documentos constituintes do PEN/SIE e tramitar o processo corretamente são responsabilidades do/a servidor/a selecionado/a.

5.5 O pagamento da GECC ocorre ao final de cada processo seletivo, nos meses posteriores àquele em que ocorreram as atividades realizadas a depender da tramitação dos processos eletrônicos e das condições orçamentárias da instituição.

5.6 Para o recebimento da GECC, é obrigatório que o/a servidor/a tenha SIAPE ativo, pertencente ao Regime Jurídico Único, lotado em qualquer um dos órgãos da Universidade Federal de Santa Maria, no mês de realização do pagamento.



5.7 A pessoa que apresentar SIAPE inativo na data do pagamento não receberá a GECC relativa à atuação nas atividades realizadas em cada processo seletivo.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição neste Edital é gratuita e deve ser realizada no período de 30/05 a 18/06 de 2023.

6.2 A inscrição deverá ser realizada pelo link: <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4723>.

6.3 No ato de inscrição, deverá ser enviada obrigatoriamente a Declaração de Experiência preenchida (Anexo 1), bem como preenchidos o formulário eletrônico. Cada pessoa inscrita participará do processo seletivo através de uma única inscrição. Caso a pessoa tenha se inscrito mais de uma vez, somente a última inscrição será homologada.

6.4 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada.

6.5 Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

6.6 No dia 20/06/2023, será publicada a “Lista de inscrições homologadas” na página eletrônica referente a este Edital, no endereço <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/059-2023>.

7. DIVULGAÇÃO DOS/AS SELECIONADOS/AS E CAPACITAÇÃO

7.1 A lista dos/as classificados/as será divulgada no dia 27/06/2023, na página eletrônica referente a este edital.

7.2 Os/As selecionados/as serão informados/as por e-mail no dia 28 e 29/06 de 2023 sobre a capacitação obrigatória e o início das atividades.

7.3 O prazo para responder ao e-mail é de 48 horas a contar de seu recebimento. Após esse prazo, não havendo resposta, o/a servidor/a selecionado/a será considerado/a indisponível para participar das atividades e será substituído/a pelo próximo suplente.

7.4 A participação nas capacitações é obrigatória mesmo para os/as servidores/as que já tenham participado de bancas de avaliação em processos seletivos anteriores.

7.5 Acessar a caixa de entrada e de spam do e-mail informado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa inscrita.

Santa Maria, 30 de maio de 2023.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação PROGRAD UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL – NISA/COPA/PROGRAD

Nome _____,

Servidor(a) Público(a) Federal, SIAPE N.º _____,

() Docente lotado no Departamento _____

() Técnico-administrativo em Educação lotado no(a) _____

Graduação em _____

Declaro, para fins de participação das atividades previstas neste edital que possuo experiência como avaliador/a de redação junto a processos seletivos, conforme segue:

ANO	INSTITUIÇÃO	PROCESSO SELETIVO

Santa Maria, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a Servidor/a